Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Segunda-feira 04 de Outubro de 2021 **Ano: 001 Edição:n° 0121**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV

PORTARIA CONCESSÃO Nº 007/2021

CONDEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR **MARIA CRISTINA FERREIRA LIMA** NA CONDIÇÃO DE SEGURADA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA/MS DINAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRETOR PRESIDENTE **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA/MS DINAPREV**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.86 da Lei Complementar Nº 016/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA CRISTINA FERREIRA LIMA**, matrícula 103, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe F, Nível III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Douradina-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6° EC/41/2003, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº. 016/2004, conforme processo administrativo DINAPREV n° 2021.007.001.AP.T.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o artigo 7° da EC n°. 41/2003, por força do Artigo 2º da EC n°. 47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina /MS, 01 outubro de 2021.

LUCIO FLAVIO RAULINO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE- DINAPREV

Rua Domingos da Silva n° 1250- CEP 79880-000- Douradina-MS Fone (67) 3412-1921
E-mail: dinaprevdouradina@hotmail.com dinaprev@douradina.ms.gov.br

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Segunda-feira 04 de Outubro de 2021 Ano: 001 Edição:n° 0121

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito

ADM. 2021/2024

PORTARIA nº 134 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Douradina/MS."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear o Srª. Roselaine Fernandes, portador da Cédula de Identidade nº 2.059.377, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 058.682.801-05, para compor o conselho Tutelar, ocupando o cargo de Conselheiro Tutelar, em vaga prevista na Lei municipal n°144/90 de 27 de dezembro de 1990 e alterada pela lei 447/2014 de 11 de novembro de 2014.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal produzindo seus efeitos a parti de 01/10/2021.

Art.3° - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 29 de setembro de 2021.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Segunda-feira 04 de Outubro de 2021 | Ano: 001 Edição:n° 0121

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito

ADM. 2021/2024

PORTARIA nº 135 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Chefe da Divisão de Dívida Ativa e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sr.ª. Fernanda Sampaio Cunha, portadora da Cédula de Identidade nº 2.211.629, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 067.712.711-10, para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 071/2017 de 01/07/2017

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, produzindo seus efeitos a parti de 01/10/2021.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 29 de setembro de 2021.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal

LAUDICEIA DA SILVA SIMAS NUNES:33768218104

Assinado de forma digital por LAUDICEIA DA SILVA SIMAS NUNES:33768218104
Dados: 2021.10.04 09:22:51 -04'00'